



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 164/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 272

Recebi o presente documento
Em 27/06/2022

ENCAMINHE-SE

Em 27/06/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que seja realizada uma campanha de conscientização às crianças e adolescentes sobre os perigos do uso do cerol e outros materiais cortantes nas linhas usadas para empinar pipas e papagaios por meio de anúncios e banner no site oficial da prefeitura, bem como nas escolas, postos de saúde e pelos meios de comunicação como rádio, redes sociais e carro de som.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo orientar e divulgar às crianças e adolescentes sobre os perigos causados pelo uso do cerol e outros materiais cortantes nas linhas usadas para empinar pipas e papagaios, uma vez que tal prática representa perigo para toda a população e coloca em risco pedestres, ciclistas e motociclistas que circulam pela cidade e até mesmo para a própria pessoa que está utilizando. Para tanto, sugere-se a criação de banner e cartazes com as informações sobre os perigos do cerol, bem como dicas para evitar acidentes como, por exemplo, que as pipas devem ser empinadas longe de rede elétrica, pois podem causar curtos circuitos e colocar a vida em risco; evitar a atividade em locais com grande fluxo de veículos e pessoas; não tentar remover a pipa que enroscar em lugares altos ou em propriedade alheia e etc. Por fim, sugere-se que seja acrescentado nestes anúncios que o uso do cerol é crime e pode ser capitulado nos artigos 129, 132 e 278 do Código Penal Brasileiro, além do artigo 37 da Lei das Contravenções Penais.

Sala das Sessões em 22 de junho de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

10h45min